

# MANUAL DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E MATERIAL DE CONSUMO DO ES – MAPAM

## MÓDULO III – DEPRECIAÇÃO

23/01/2018

Orientação aos usuários do patrimônio mobiliário e material de consumo estadual

O manual técnico de mobiliário e material de consumo tem o objetivo de orientar os usuários de patrimônio mobiliário (bens móveis) do Estado na execução das principais rotinas quanto à baixa, movimentação/ transferência, inventário, depreciação, conciliação físico x contábil e prestação de contas.



# MANUAL DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E MATERIAL DE CONSUMO DO ES – MAPAM

## ORIENTAÇÃO AOS USUÁRIOS DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E MATERIAL DE CONSUMO ESTADUAL

### 1. MÓDULOS DE GESTÃO PATRIMONIAL

Os módulos do manual técnico têm o objetivo de orientar os servidores que atuam no setor de patrimônio mobiliário e material de consumo quanto à execução de suas rotinas e serão apresentados da seguinte forma:

- Módulo I – Movimentações/ Transferências
- Módulo II – Inventário e Conciliação Físico x Contábil (em elaboração)
- **Módulo III – Depreciação**
- Módulo IV – Prestação de Contas Anual (em elaboração)
- Módulo V – Leilão (em elaboração)
- Módulo VI – Almoxarifado (em elaboração)
- Módulo VII – Tombamento, Identificação e Controle (em elaboração)

### 2. MÓDULO III – DEPRECIÇÃO

#### Depreciação

É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

#### Valor Depreciável

É o custo de um ativo, ou outra base que substitua o custo, menos o seu valor residual.

### 3. ORIENTAÇÃO PARA O SETOR DE PATRIMÔNIO

Para a efetivação dos registros de Depreciação, o SIGA irá realizar os cálculos de depreciação automaticamente conforme os parâmetros inseridos no sistema.

O setor de patrimônio precisará emitir os relatórios de depreciação e encaminhar ao setor financeiro para a contabilização dos valores depreciados.

Os passos abaixo podem ser seguidos:

1. Abrir processo anualmente para registro e contabilização mensal da depreciação;
2. Gerar e imprimir o relatório de inventário sintético, do mês, no último dia útil de cada mês, após os acertos de patrimônio, se for o caso;
3. No 3º ou 4º dia útil, gerar o relatório de depreciação sintético e analítico no site <https://sistemas.es.gov.br/seger/relatorios.siga> na aba depreciação;
4. Conferir no relatório analítico de depreciação se todos os bens foram depreciados, caso não esteja depreciado, favor enviar um email para [supam@seger.es.gov.br](mailto:supam@seger.es.gov.br) informando tais bens para que seja verificado o ocorrido e corrigir na próxima rotina de depreciação.
5. Gerar e imprimir o relatório de inventário sintético, do mês anterior, após gerar o relatório de depreciação (os valores estarão alterados em relação ao inventário gerado no 1º dia útil). Este será o inventário após a depreciação, ou seja, o inventário será apresentado considerando o valor da depreciação;
6. Colocar o inventário gerado no item 2, o relatório de depreciação sintético gerado no item 3 e o inventário sintético gerado no item 4 no processo que será encaminhado ao setor financeiro para a contabilização da depreciação.
7. Encaminhar o processo para o setor financeiro realizar os registros e contabilização dos valores da depreciação de acordo com o relatório de depreciação;
8. Acompanhar a conciliação físico x contábil de forma que os valores não apresentem diferenças, e caso exista, é necessário saber os processos que geraram as diferenças.

## 4. ORIENTAÇÃO PARA O SETOR FINANCEIRO

Para a efetivação dos registros de Depreciação, o SIGA irá realizar os cálculos de depreciação automaticamente conforme os parâmetros colocados no sistema.

O setor financeiro irá realizar os registros de depreciação de acordo com o relatório de depreciação emitido no site <https://sistemas.es.gov.br/ Seger/relatorios.siga> na aba depreciação e encaminhado pelo setor de patrimônio, por meio de processo específico aberto para os registros patrimoniais e contábeis de depreciação.

Os passos abaixo podem ser seguidos:

1. Receber o processo mensalmente encaminhado pelo setor de patrimônio para registro da contabilização da depreciação;
2. Verificar no relatório de depreciação sintético os valores apresentados nas colunas “Depreciação no Período”;

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS																		
RELATÓRIO SINTÉTICO DE DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS																		
Grupo: 01-BENS MÓVEIS EM GERAL																		
Conta Contábil	Valor Bruto	(-)Redução a Valor Residual	Valor Residual	Valor Depreciativo	Histórico de Depreciação			Estorno de Baixa de Deprec. Acum. a Realizar o Valor Líquido			Estorno de Depreciação no período		Depreciação no Período			Depreciação Acumulada Final	Valor Líquido	
					Depre. Acum. Inicial	Anuladas a no Exercício	Baixa da Depreciação Acum.	Em Exercícios Anteriores	No Exercício Atual	Em Exercícios Anteriores	No Exercício Atual	Exercícios Anteriores	Acumulada no Exercício	Exercício Atual				
01.04-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	4.181,00	0,00	418,10	3.762,90	946,77	215,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,08	967,86	3.213,14	
01.06-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	99.702,07	0,00	1.081,33	98.620,74	56.331,06	6.959,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631,98	56.963,04	42.738,03	
01.08-APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENS. MEDICO-DIAGNOSTICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	13.041,00	0,00	0,00	13.041,00	4.932,05	642,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,42	4.990,47	8.050,53	
01.10-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	51.640,74	0,00	4.260,83	47.380,11	20.293,70	4.157,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393,01	20.686,79	26.693,35	
01.16-COLÇÕES E MATERIAS BIBLIOGRÁFICAS	2.694,90	0,00	0,00	2.694,90	2.338,24	228,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,74	2.358,98	335,92	
01.24-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	35.905,63	0,00	1.188,18	34.717,45	16.403,05	2.642,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243,42	16.646,47	19.259,16	
01.30-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	63.790,76	0,00	1.157,51	62.633,25	25.944,58	4.531,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476,50	25.521,08	38.289,68	
01.32-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	27.918,85	0,00	1.246,26	26.672,59	11.553,56	1.781,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,88	11.716,44	15.202,42	
01.33-EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	274.787,10	0,00	7.186,15	267.600,95	137.804,46	21.386,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2051,25	139.955,71	134.831,39	
01.34-MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS OFICINAIS	443.969,12	0,00	38.431,39	405.537,73	136.405,09	27.026,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3107,78	139.513,47	266.024,25	
01.35-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.246.309,07	0,00	118.180,94	2.128.128,13	728.004,96	149.593,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13558,29	742.163,35	1.385.964,78	
01.36-MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	8.345,84	0,00	834,54	7.511,30	3.493,47	172,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,96	3.520,33	4.821,51	
01.38-MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	8.220,00	0,00	74,90	8.145,10	4.820,89	626,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,41	4.882,30	3.337,70	
01.39-EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	13.897,00	0,00	1.389,70	12.507,30	4.909,05	1.078,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,41	5.039,46	8.897,54	
01.42-MOBILIÁRIO EM GERAL	1.782.925,45	0,00	74.651,81	1.708.273,64	935.478,76	145.880,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,42	91,60	13364,21	849.834,99
01.44-OBRAIS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	11.476,00	0,00	0,00	11.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	11.476,00	
01.45-VEÍCULOS DIVERSOS	864,40	0,00	0,00	864,40	373,22	47,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,36	377,58	486,82	
01.51-PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A MÓVEIS	200.170,60	0,00	1.627,83	198.542,77	164.501,96	22.222,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1984	166.485,96	33.056,64	
01.52-VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	37.000,00	0,00	3.750,00	33.250,00	938,70	1.127,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189	1.127,70	36.372,30	
<b>Total do Grupo (R\$):</b>	<b>5.387.389,54</b>	<b>0,00</b>	<b>298.458,01</b>	<b>5.131.940,53</b>	<b>2.255.344,85</b>	<b>390.317,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700,42</b>	<b>91,60</b>	<b>36485,61</b>	<b>2.292.322,48</b>

3. Realizar a contabilização dos valores de depreciação considerando as colunas da “Depreciação no Período”, as quais apresentam as seguintes informações:

- Exercícios anteriores– apresenta os valores de depreciação dos exercícios anteriores;
- Acumulada no exercício – apresenta os valores da depreciação acumulada no ano atual, até o mês anterior da data do relatório;
- Exercício atual – apresenta os valores da depreciação referente ao mês da data do relatório;

4. Utilizar para a contabilização da depreciação as informações constantes – MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DO SIGEFES – EM SUA VERSÃO ATUALIZADA. O manual pode ser consultado no [www.portaldepatrimonio.es.gov.br](http://www.portaldepatrimonio.es.gov.br), dentro de Mobiliário/Material de Apoio/Documents Diversos – Depreciação – Manual De Procedimentos Operacionais do SIGEFES –Depreciação– Versão Atualizada;
5. Colocar nos autos os registros contábeis da depreciação para acompanhamento do setor de patrimônio;
6. Após a contabilização devolver os autos processuais ao setor de patrimônio para ciência e conferência dos registros de depreciação.

## 5. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO RELATÓRIO DE DEPRECIAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS																
RELATÓRIO SINTÉTICO DE DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS																
Grupo: 01-BENS MÓVEIS EM GERAL																
Conta Contábil	Valor Bruto	(-)Redução a Valor Recuperável	Valor Residual	Valor Depreciável	Histórico de Depreciação			Estorno de Baixa da Deprec. Acum. p/ Apurar o Valor Líquido		Estorno de Depreciação no período		Depreciação no Período			(-)Depreciação Acumulada Final	Valor Líquido
					Depre. Acum. Inicial	Acumulad a no Exercício	Baixa da Depreciação Acum.	Em Exercícios Anteriores	No Exercício Atual	Em Exercícios Anteriores	No Exercício Atual	Exercícios Anteriores	Acumulada no Exercício	Exercício Atual		
01.04-APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	4.181,00	0,00	418,10	3.762,90	988,95	21,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,09	1.010,04	3.170,96
01.06-APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	99.702,07	0,00	1.081,33	98.620,74	57.595,42	631,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631,88	58.227,30	41.474,77
01.08-APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	13.041,00	0,00	0,00	13.041,00	5.048,89	58,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,42	5.107,31	7.933,69
01.12-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	51.640,74	0,00	4.260,63	47.380,11	21.049,46	391,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391,73	21.441,19	30.199,55
01.18-COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	2.694,90	0,00	0,00	2.694,90	2.379,72	20,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,74	2.400,46	294,44
01.24-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	35.905,63	0,00	1.168,18	34.737,45	16.889,89	238,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,84	17.128,73	18.776,90
01.30-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	75.490,76	0,00	2.327,51	73.163,25	26.006,32	563,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563,90	26.570,22	48.920,54
01.32-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	27.918,86	0,00	1.246,90	26.671,96	11.879,32	162,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,88	12.042,20	15.876,66
01.33-EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	274.787,10	0,00	7.186,15	267.600,95	142.006,96	2.051,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.051,25	144.058,21	130.728,89
01.34-MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	443.969,12	0,00	38.431,39	405.537,73	142.514,03	3.108,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,46	3.108,13	145.727,62	298.241,50
01.35-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.250.728,07	0,00	118.616,84	2.132.111,23	755.721,74	13.586,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.586,65	769.308,39	1.481.419,68
01.36-MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	8.345,84	0,00	834,54	7.511,30	3.547,19	26,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,86	3.574,05	4.771,79
01.38-MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	8.220,00	0,00	74,00	8.146,00	4.943,71	61,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,41	5.005,12	3.214,88
01.39- EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	13.897,00	0,00	1.389,70	12.507,30	5.167,52	113,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,88	5.281,40	8.615,60
01.42-MOBILIÁRIO EM GERAL	1.782.925,45	0,00	74.651,81	1.708.273,64	962.944,63	13.283,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,04	13.283,09	976.279,76	806.645,69
01.44-OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	11.476,00	0,00	0,00	11.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.476,00
01.48-VEÍCULOS DIVERSOS	864,40	0,00	0,00	864,40	381,94	4,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,36	386,30	478,10
01.51-PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	260.170,60	0,00	1.627,83	258.542,77	168.485,66	1.999,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999,70	170.485,36	89.685,24
01.52-VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	37.500,00	0,00	3.750,00	33.750,00	1.316,70	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,00	1.505,70	35.984,30
<b>Total do Grupo (R\$):</b>	<b>5.403.458,54</b>	<b>0,00</b>	<b>257.064,91</b>	<b>5.146.393,63</b>	<b>2.328.868,05</b>	<b>36.513,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157,50</b>	<b>36.513,81</b>	<b>2.365.539,36</b>	<b>3.037.919,18</b>

O Relatório apresenta as seguintes informações:

- Valor Bruto: Não é o valor de aquisição do bem. É o valor atual do bem registrado contabilmente deduzindo o valor de redução a valor recuperável

- (-) Redução a valor recuperável: É o valor dos ajustes realizados por reavaliação ou ajustes a valor justo
- Valor residual: É o valor limite do bem para execução da depreciação. (Menor valor a que o bem pode chegar após a sua depreciação)
- Valor Depreciável: É o valor bruto menos o valor residual
- Histórico de Depreciação/Deprec. Acumu. Inicial: É o valor histórico da depreciação desde o início da sua vida útil até o mês anterior da data atual
- Histórico de Depreciação/Acumulada no exercício: É o valor histórico da depreciação acumulada exclusivamente no ano corrente
- Baixa da Depreciação acumulada: (Esta coluna ainda será parametrizada no sistema)
- Estorno de Baixa da Deprec. Acum. p/ Apurar o Valor Líquido / Em Exercícios Anteriores (Esta coluna ainda será parametrizada no sistema)
- Estorno de Baixa da Deprec. Acum. p/ Apurar o Valor Líquido / No Exercício Atual (Esta coluna ainda será parametrizada no sistema)
- Estorno de Depreciação no período / Em Exercícios Anteriores (Esta coluna ainda será parametrizada no sistema)
- Estorno de Depreciação no período / No Exercício Atual (Esta coluna ainda será parametrizada no sistema)
- Depreciação no Período / Exercícios anteriores – É o valor da depreciação dos exercícios anteriores para
- Depreciação no Período / Acumulada no exercício – É o valor da depreciação acumulada no ano atual, até o mês anterior da data do relatório;
- Depreciação no Período / Exercício atual – É o valor da depreciação referente ao mês da data do relatório;
- (-) Depreciação Acumulada Final – É o valor total da depreciação acumulada até a data do relatório

## 6. SOBRE A ROTINA DE DEPRECIÇÃO

A rotina de depreciação é executada mensalmente, no início de cada mês, conforme parâmetro de configuração do sistema que define o dia útil da execução, e utiliza como referência os dados do mês anterior.

Data padrão da execução da rotina: definido segundo dia útil de cada mês. Ou seja, a rotina irá rodar na virada do 1º dia útil para o 2º dia útil do mês à meia-noite.

O método de depreciação utilizado no SIGA é o de linha reta ou cotas constantes. O método das cotas constantes utiliza-se de taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere.

O sistema considera algumas informações para os registros da depreciação dos bens móveis. Algumas delas seguem abaixo:

O bem precisa atender a todos os requisitos para a sua depreciação. Deverá possuir os dados de depreciação cadastrados no sistema: dados de sua vida útil e demais campos necessários a depreciação.

A cada depreciação rodada, um registro na tabela de depreciação será gerado para cada bem.

Se for o primeiro registro de depreciação do bem, a rotina considera os anos acumulados até a última data do mês anterior a rotina rodada.

Também será considerado os cálculos acumulados para o registro da depreciação em que a última rotina tenha sido rodada há mais de dois meses. Ou seja, se a última rotina foi rodada no início de maio/2016, o último registro possui os dados de depreciação referentes ao mês de abril de 2016. Então, se rodar a rotina no início de julho/2016, o sistema gravará apenas um registro e nele conterà os cálculos acumulados de depreciação do mês Maio/2016 (que foi pulado, por não ter rodado a rotina no início de junho/2016) e o mês junho/2016.

Para a segunda depreciação em diante, a rotina irá gerar um registro para cada vez, sempre observando os dados do registro anterior.

A rotina não considera os patrimônios mobiliários que foram destinados ao grupo contábil de inservíveis.

A vida útil (meses) de um patrimônio pode ser informada em vários pontos do sistema pelo usuário, na tela de Tombamento, na tela de Movimentação Interna, na importação de dados através da planilha de migração, na tela de Transferência Definitiva.

Independentemente de qual tela foi feita essa configuração da vida útil, o sistema sempre preencherá dois atributos do patrimônio, que são: data de início da vida útil e a data de fim da vida útil.

O campo Taxa Mensal (%) será calculado pelo sistema a partir do prazo de vida útil informado (fórmula:  $100/\text{Prazo da Vida Útil}$ ).

No momento da depreciação vai valer a última configuração de vida útil feita para o bem.

Qualquer bem móvel que esteja em contas de trânsito, como por exemplo, quando são transferidos de um órgão para outro, não deverão sofrer depreciação, mantendo-se o mesmo valor da data em que este entrou na conta de trânsito.

As contas em trânsito foram configuradas para serem 'Não Depreciáveis' no sistema.

Movimentações que geram móveis em trânsito:

Transferência com prazo determinado.

Transferência Definitiva.

O bem móvel sempre terá a verificação da sua conta de origem e a conta em que ele se encontra no momento da depreciação. Se uma delas for 'Não Depreciável', o bem móvel não terá seus valores depreciados.

Dados da Vida Útil:

Os dados da vida útil são configurados no cadastro de dados de depreciação das contas contábeis. Os campos informados são: Prazo da Vida Útil (meses), Taxa Mensal (%) e o Percentual Residual.

Quando o bem entra no sistema por registro de entrada no almoxarifado de bens permanentes, o sistema utilizará a vida útil informada no cadastro da conta contábil. Porém, estes dados poderão ser alterados pelo usuário no seu tombamento.

Por exemplo: Se o bem for da conta contábil “42 – Mobiliário em Geral”, o sistema buscará o prazo da vida útil registrada para esta conta, o valor de 120 meses.

O sistema calculará as datas de vida útil (início e fim) conforme esse prazo a partir da data da distribuição (ou da reavaliação, se houver).

Os dados de vida útil só serão registrados no sistema para o bem assim que for finalizado a sua distribuição.

Quando o bem entra no sistema por migração de dados, o sistema utiliza a vida útil remanescente para cada bem, informada pelo usuário na planilha de migração.

A planilha de migração possui a coluna chamada de “Vida Útil (meses)” e nela a rotina de migração irá buscar o prazo da vida útil deste bem e calcular as datas de início e de fim.

Por exemplo: Se a planilha possuir um bem em que a coluna “Vida Útil (meses)” está com valor de “40”, a rotina irá calcular as datas de início e fim da vida útil com base neste prazo de 40 meses a partir da data da reavaliação que também está informado na planilha na coluna “Data da Reavaliação”.

Cálculos:

Data de Início da Vida Útil = Data da Reavaliação, se houver ou Data da Distribuição.

Data de Fim da Vida Útil = Data de Início da Vida Útil + Prazo da Vida Útil.

A depreciação não cessa quando o ativo se torna obsoleto ou é retirado temporariamente de operação. Ou seja, os bens movimentados ou transferidos continuarão a ser depreciados nas suas contas contábeis originais (se forem depreciáveis), independentemente de suas derivações, mas se os bens estiverem

baixados na data da execução da rotina de depreciação, estes não serão depreciados.

OBS.: Um bem só será considerado “Baixado”, quando houver a finalização desta ação no sistema.

Se o bem tiver sido baixado um dia antes da execução da rotina de depreciação, por exemplo dia 02, e no dia 03 a execução, o sistema não considerará este bem na depreciação do mês anterior.